

Processo TC 006.377/2015-7 (com 82 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Tomás de Aquino Pereira Neto, sócio gerente da empresa Elo Engenharia Ltda.–ME, e por José Ronaldo Pessoa Pereira, ex-prefeito do município de Eptaciolândia/AC (gestão 2005-2012), contra o Acórdão 7.507/2017-TCU-1ª Câmara (peça 43), de relatoria do Ministro Weder de Oliveira.

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta oferecida pela Secretaria de Recursos (peças 80/82), no sentido de:

- a) conhecer dos recursos interpostos e, no mérito, negar-lhes provimento e
- b) comunicar a deliberação que vier a ser proferida por esta Corte aos recorrentes e à Procuradoria da República no Estado do Acre.

Brasília, em 18 de junho de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador